



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 50032/2025

Inexigibilidade nº. 02/2025.

Pelo presente Termo de Ratificação de inexigibilidade, Eu, *Lauro Nascimento Tosta*, Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, venho RATIFICAR a presente inexigibilidade.

Objeto: Serviço de contratação mensal de Energia Elétrica.

Adjudicado para:

EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

CNPJ: 28.152.650/0001-71

Valor: R\$ 25.508,95 (Vinte e cinco mil quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavo).

Atílio Vivácqua – ES, 23 de janeiro de 2025.

Lauro Nascimento Tosta

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”